JORNAL O Comércio

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAIS NA PÁGINA 02

TREVO DE PAULO FRONTIN | 04,05

NOVA READEQUAÇÃO PREVÊ AMENIZAR INCOMPREENSÃO DO TRECHO

Sinalização, orientação de acesso, mureta no meio da pista e riscos de acidente são apontados por usuários da rodovia





Portal ClickSul News



Reprodução

Porto União/SC | União da Vitória/PR | Ano 89 | **Edição** 6541 | **Terça-Feira,** 20 de Abril de 2021 | **R$ 4,99** | **Finalizado** às 17h31



Superpão
www.superpao.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 09ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR
Rua Coronel João Gualberto, 330, Centro, União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000
Fone: (42) 3903-3850 – vdt01uva@trt9.jus.br

EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(ª). Dr(ª). Juiz(a) do Trabalho da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, FAZ SABER, a todos os interessados, que será realizado LEILÃO POR MEIO ELETRÔNICO nos termos do Art. 882 e seguintes do CPC, em conformidade com o art. 30 do Ato Conjunto Presidência-Corregedoria n. 01, de 08 de junho de 2020.

O leilão eletrônico será realizado no dia 20/05/2021 às 13:00 horas, através do site do leiloeiro público oficial, Sr. ELTON LUIZ SIMON, matrícula Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268. Local: Site do leiloeiro: www.simonleiloes.com.br

Autos: 0000265-98.2010.5.09.0026 Autor: MARIA EMILIA FRANKOWSKI - CPF: 029.811.279-50.

Réu(s): AGOSTINHO NALLON – CPF: 848.056.179-34, FERNANDO BORGARO, COABIL- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE BITURUNA. BEM(NS): Lote de terreno urbano sob nº 03, quadra 01, lado ímpar da Rua nº 01, no loteamento Santo Antônio do Iratim, no quadro urbano da cidade de Bituruna/PR, com área total de 280,00m², com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 11.434 do Cartório de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de União da Vitória/PR.

Lote de terreno urbano sob nº 05, da quadra 01, lado ímpar da Rua nº 01, no loteamento Santo Antônio do Iratim, no quadro urbano da cidade de Bituruna/PR, com área total de 280,00m², com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 11.435 do Cartório de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de União da Vitória/PR.

Lote de terreno urbano sob nº 07, da quadra 01, lado ímpar da Rua nº 01, no loteamento Santo Antônio do Iratim, no quadro urbano da cidade de Bituruna/PR, com área total de 280,00m², com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 11.436 do Cartório de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de União da Vitória/PR.

Lote de terreno urbano sob nº 09, da quadra 01, lado ímpar da Rua nº 01, no loteamento Santo Antônio do Iratim, no quadro urbano da cidade de Bituruna/PR, com área total de 280,00m², com demais limites e confrontações constantes na matrícula nº 11.437 do Cartório de Registro de Imóveis 1ª Circunscrição de União da Vitória/PR. Benfeitorias: Um barracão em alvenaria com aproximadamente 200m², coberto com telhas de fibro-cimento, fechado, desocupado e precisando de reparos. O barracão está assentado sobre os quatro terrenos, não sendo possível a constrição destes em separado. AVALIAÇÃO TOTAL: R$241.698,00 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e oito reais) em 27/11/2018. ÔNUS: Consta na matrícula nº 11.434 do Registro de Imóveis de de União da Vitória/PR; AV-04: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerido COABIL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BITURUNA LTDA; AV-05: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerente FERITIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 0009485-83.2011.8.16.0174 da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória/PR, em que é exequente ESTADO DO PARANÁ; R-07: PENHORA extraída dos autos nº 8634/2011 da Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA; R-08: PENHORA extraída dos autos nº 5000456-97.2012.4.04.7014 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória/PR, em que é exequente UNIÃO- FAZENDA NACIONAL; R-09: PENHORA extraída dos autos nº 5000641-67.2014.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta comarca, em que é exequente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA; R-10: PENHORA extraída dos autos nº 5001241-54.2015.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta comarca, em que é exequente AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT; R-11: PENHORA extraída dos autos nº 0006739-48.2011.8.16.0174 da 1ª Vara Cível desta Comarca, em que é exequente DENAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA; AV-12: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00268201002609005 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; R-13: PENHORA extraída dos autos nº 104-51.2011 da 1ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente ESTADO DO PARANÁ; R-14: PENHORA extraída dos autos nº 0000265-98.2010.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, em que é exequente MARIA EMILIA FRANKOWSKI.

Consta na matrícula nº 11.435 do Registro de Imóveis de de União da Vitória/PR; AV-04: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerido COABIL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BITURUNA LTDA; AV-05: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerente FERITIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 5000456-97.2012.4.04.7014 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória/PR, em que é exequente UNIÃO- FAZENDA NACIONAL; R-07: PENHORA extraída dos autos nº 5002839-48.2012.4.04.7014 da Justiça Federal - VF e JEF de União da Vitória/PR, em que é exequente UNIÃO FAZENDA NACIONAL; R-08: PENHORA extraída dos autos nº 5000641-67.2014.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, em que é exequente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS - IBAMA; R-09: PENHORA extraída dos autos nº 5001241-54.2015.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, em que é exequente AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT; AV-10: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00268201002609005 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; R-11: PENHORA extraída dos autos nº 0000265-98.2010.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, em que é exequente MARIA EMILIA FRANKOWSKI;

Consta na matrícula nº 11.436 do Registro de Imóveis de de União da Vitória/PR; AV-04: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerido COABIL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BITURUNA LTDA; AV-05: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerente FERITIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 5002839-48.2012.4.04.7014 da Justiça Federal - VF e JEF de União da Vitória/PR, em que é exequente UNIÃO FAZENDA NACIONAL; R-07: PENHORA extraída dos autos nº 3108-28.2013.8.16.0174, da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA - COOCENTRAL; R-08: PENHORA extraída dos autos nº 5000641-67.2014.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, em que é exequente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS - IBAMA; R-09: PENHORA extraída dos autos nº 5001241-54.2015.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, em que é exequente AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT; V-10: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00268201002609005 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; R-11: PENHORA extraída dos autos nº nº 5000456-97.2012.4.04.7014 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória/PR, em que é exequente UNIÃO- FAZENDA NACIONAL; R-12: PENHORA extraída dos autos nº 0000265-98.2010.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, em que é exequente MARIA EMILIA FRANKOWSKI;

Consta na matrícula nº 11.437 do Registro de Imóveis de de União da Vitória/PR; AV-04: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerido COABIL - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA BITURUNA LTDA; AV-05: AVERBAÇÃO PARA FINS DE PUBLICIDADE DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é requerente FERITIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 3108-28.2013.8.16.0174, da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente COOPERATIVA CENTRAL DE PESQUISA AGRÍCOLA - COOCENTRAL; R-07: PENHORA extraída dos autos nº 5000641-67.2014.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, em que é exequente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS - IBAMA; R-08: PENHORA extraída dos autos nº 5001241-54.2015.4.04.7014 da Vara Federal e Juizado Especial Federal desta Comarca, em que é exequente AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT; AV-09: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00268201002609005 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; R-10: PENHORA extraída dos autos nº nº 5000456-97.2012.4.04.7014 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória/PR, em que é exequente UNIÃO- FAZENDA NACIONAL; R11: PENHORA extraída dos autos nº 0000265-98.2010.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, em que é exequente MARIA EMILIA FRANKOWSKI.

DEPOSITÁRIO: ELTON LUIZ SIMON.

Autos: 9954100-90.2005.5.09.0026

Autor: JOSE BERNARDINO DE JESUS NETO - CPF: 917.031.669-49.

Réu(s): JOSE ADEMIR DE MOURA – CPF: CPF: 401.983.249-87.

BEM(NS): Lote urbano nº 2 da quadra 05, Loteamento Planalto, 2ª parte, situado com frente para a faixa de domínio do Rio Tourino, margem direita, em General Carneiro - PR, com área total de 629,37m², com as demais confrontações e características constantes da matrícula 4.563 do Cartório da Comarca de União da Vitória - PR.

AVALIAÇÃO: R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) em 04/10/2018.

ÔNUS: Consta na matrícula nº 4.563 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória: R-02: PENHORA extraída dos autos nº 9954100-90.2005.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que JOSE BERNARDINO DE JESUS NETO move em face de JOSE ADEMIR DE MOURA.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ ADEMIR DE MOURA.

Autos: 9954100-56.2006.5.09.0026

Autor: EUCLIDES VAZ DE OLIVEIRA - CPF: 649.482.189-87.

Réu(s): SANTOS KORTE & CIA LTDA - CNPJ: 78.169.588/0001-07, ALFEU DOS SANTOS, VALMOR LUIZ DALMOLIN, PAULINO DALMOLIN, INGRID HANELORE KORTE DALMOLIN.

BEM(NS): LOTE DE TERRA URBANO situado na BR-153, na cidade de General Carneiro -PR, com área total de 33.849,25m², com medidas e confrontações constantes da Matrícula nº5545,do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória.

AVALIAÇÃO: R$990.500,00 (novecentos e noventa mil e quinhentos reais) em 27/11/2019.

ÔNUS: Consta na matrícula nº 5.545 do Registro de Imóveis de União da Vitória/PR: R-04: HIPOTECA em primeiro grau em favor do BANCO DO BRASIL S/A; R-05:HIPOTECA em segundo grau em favor do BANCO REAL S/A; AV-08: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 87/60032-3, constante no R04; R-09: HIPOTECA em terceiro grau em favor do BANCO DO BRASIL S/A; AV-10: PENHORA extraída dos autos nº 249/1991 do Juízo de Direito desta Comarca, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A; AV-11: PENHORA extraída dos autos nº 251/1991 do Juízo de Direito desta Comarca, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A; AV-12: PENHORA extraída dos autos nº 253/1991 do Juízo de Direito desta Comarca, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A; R-13: PENHORA extraída dos autos nº 28/95 do Juízo de Direito desta Comarca, em que é exequente INSS; R-14: PENHORA extraída dos autos nº 482/97 da Junta de Conciliação e Julgamento desta Cidade, em favor de GANDRA ROSANA BATISTA SILVA; AV-15: ESCRITÚRA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECÁRIA em favor do BANCO DO BRASIL S/A; R-16: ESCRITURA PÚBLICA DE ADITIVO À ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, PIGNORATÍCIA, FIDEJUSSÓRIA E CESSÃO DE CRÉDITOS, em favor do BANCO DO BRASIL S/A; R-17: PENHORA extraída dos autos nº 82/99 da Vara Cível de União da Vitória, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ; R-18: PENHORA extraída dos autos nº 133/99 da Vara Cível de União da Vitória, em que exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ; R-19: PENHORA extraída dos autos nº 225/99 da Vara Cível de União da Vitória, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ; R-20: PENHORA extraída dos autos nº 650/02 da Vara Cível de União da Vitória, em que é exequente UNIÃO; R-21: PENHORA extraída dos autos nº 586/1998 da Vara Cível de União da Vitória, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ; AV-22: TRANSFERENCIA das averbações constantes do AV-15 e R-16 para UNIÃO, com base na Medida Provisória 2.196-3 de 24/08/2001; R-23: PENHORA extraída dos autos nº 2005.70.14.002364 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS); R-24: PENHORA extraída dos autos nº 2007.70.14.000609-3 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória, em que é exequente INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA); R-25: PENHORA extraída dos autos nº 99541/2006 da Vara do Trabalho desta cidade, em que é exequente EUCLIDES VAZ DE OLIVEIRA; R-26: PENHORA extraída dos autos nº 258/2006 da Vara do Trabalho desta cidade, em que é exequente LUIZ CARLOS DOS SANTOS; R-27: PENHORA extraída dos autos nº 5000072-08.2010.4.04.7014 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória, em que é exequente UNIÃO (FAZENDA NACIONAL); R-28: PENHORA extraída dos autos nº 2009.70.14.000941-8 da Vara Federal Ajunto de União da Vitória, em que é exequente UNIÃO (FAZENDA NACIONAL); R-29: PENHORA extraída dos autos nº 515/2001 da 1ª Vara Cível desta comarca, em que é exequente JOSÉ VALMIR VELTRIN; R-30: PENHORA extraída dos autos nº 0009163-34.2009.8.16.0174 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de União da Vitória, em que é exequente MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO; AV-31: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 99541005620065090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-31: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00259002320065090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; R-32: PENHORA extraída dos autos nº 9954100-56.2006.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, em que é exequente EUCLIDES VAZ DE OLIVEIRA.

DEPOSITÁRIO: ALFEU DOS SANTOS.

Autos: 0000711-23.2018.5.09.0026 Autor: GENACIR RAMOS - CPF: 401.981.039-72.

Réu(s): DECIO PACHECO & CIA LTDA - CNPJ: 76.986.702/0001-58.

BEM(NS): Marca/Modelo: FORD/13000, Renavam: 0051.594826-8, Chassi: LA7SZU04545, Placa: AIR-3577, Município: PAULA FREITAS/PR, Ano de fabricação/modelo: 1981/1981, Combustível: DIESEL, Cor: MARROM, trucado equipado com tanque e bomba. Avaliado em R$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Marca/Modelo: VW/KOMBI, Renavam: 0078.933899-8, Chassi: 9BWGB07X73P002762, Placa: MCD-4927, Município: UNIAO DA VITORIA/PR, Ano de fabricação/modelo: 2002/2003, Combustível: GASOLINA, Cor: BRANCA, sem motor, sem bateria, para-brisas quebrado. Avaliado em R$ 6.000,00 (seis mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 19/02/2021.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon, Rua Francisco de Paula Dias, 672, Santa Rosa, Porto União/SC.

Autos: 0027000-86.2001.5.09.0026 Autor: GILBERTO KSIONSKENVICZ.

Réu(s): SEVERINO RODRIGUES DE MATOS - ME - CNPJ: 78.745.742/0001-33 , SEVERINO RODRIGUES DE MATOS.

BEM(NS): Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE, Renavam: 0060.917629-3, Chassi: 9BD146000P3963499, Placa: BPF-8472, Município: BITURUNA/PR, Ano de fabricação/modelo: 1993/1993, Combustível: GASOLINA, em bom estado de conservação.

AVALIAÇÃO: R$6.200,00 (seis mil e duzentos reais) em 27/11/2019.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon, Rua Francisco de Paula Dias, 672, Santa Rosa, Porto União/SC.

Autos: 0001026-22.2016.5.09.0026

Autor: CELSO DE LIMA JUNIOR - CPF: 635.005.669-87.

Réu(s): ROSANA KRIEGER, ROSANA KRIEGER - ME -CNPJ: 07.512.572/0001-07.

BEM(NS): Marca/Modelo: IVECO/DAILY 70C17HDCS, Renavam: 0048.831692-8, Chassi: 93ZC70C01D8440345, Placa: AVZ-5861, Município: GUARAPUAVA/PR, Ano de fabricação/modelo: 2012/2013, Combustível: DIESEL, Cor: BRANCA, em bom estado de conservação e em funcionamento.

AVALIAÇÃO: R$78.324,00 (setenta e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais) em 13/11/2019.

ÔNUS: Os que constarem nos autos.

DEPOSITÁRIO: ROSANA KRIEGER, Rua Angelo Dalla Vechia, 99, Primavera - Guarapuava/PR - CEP: 85050-250.

Autos: 0000757-22.2012.5.09.0026 Autor: JAIR AMARAL - CPF: 045.793.909-54 , MARIA SALETE DE ABREU - CPF: 063.912.119-57. Réu(s): ERALDO LUIZ PARRA - CPF: 780.537.149-00, MIGUEL PAULO PARRA, PARRA & CIA LTDA - EPP, RAFAEL CLAUDIO PARRA. BEM(NS): 01 (um) imóvel urbano, denominado lote nº 02, situado no Município de Ireneópolis/SC, na Avenida 22 de Julho, com área de 9.035,00 m², com as seguintes confrontações: NORTE (fundo) com terras de Romeu Rocha, atrás de um arroio; SUL (frente) para a Avenida 22 de Julho; LESTE (lateral) com o lote nº 01; OESTE (lateral) com terras de Miguel Paulo Parra, Rafael Luiz e Eraldo Claudio Parra. Descrito na matrícula nº 15.767 do Registro Geral de Imóveis do Cartório de Registro de Imóveis de Porto União/SC, com uma edificação em alvenaria não averbada e sem identificação de metragem.

AVALIAÇÃO: R$1.000.000,00 (um milhão de reais) em 24/01/2020.

ÔNUS: Consta na matrícula nº 15.767 do Registro de Imóveis de Porto União/SC: AV-08: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA distribuída para 2ª Vara deste juízo sob nº 05204004417-5, ação de Execução de Sentença, em que é exequente CEREAGRO; R-09: PENHORA extraída dos autos nº 0001336-98.2012.5.12.0021 da Vara do Trabalho de Canoinhas/SC, em que é exequente CRISTIAN ALTAMIR ROCHA LOURES; R-11: PENHORA extraída dos autos nº 0001251-78.2013.5.12.0021 da Vara do Trabalho de Canoinhas/SC, em que é exequente MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; AV-13: Malote expedido pela Vara do Trabalho de Canoinhas/SC, processo nº 0001251-78.2012.5.12.0021 em que é reclamante MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, faz constar que a penhora registrada no R-11, passa a incidir sobre a PLENA PIORIDADE do imóvel; R-14: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00760201202609002 da Vara do Trabalho de União da Vitória; R-15:PENHORA extraída dos autos nº 0001365-85.2003.8.24.0052 da 1ª Vara desta Cidade e comarca de Porto União/SC, em que é exequente BANCO DO BRASIL S/A; R-16: PENHORA extraída dos autos nº 0300589-55.2016.8.24.0052 da 2ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de Porto União/SC, em que é exequente MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS/SC; AV-17: PENHORA extraída dos autos nº 0000757-22.2012.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é exequente JAIR AMARAL e MARIA SALETE DE ABREU.

DEPOSITÁRIO: MIGUEL PAULO PARRA.

Autos: 0000657-57.2018.5.09.0026 Autor: ADEMIR CARLOS ROSSO - CPF: 048.654.249-11.

Réu(s): ENERGIA GLOBAL LTDA - EPP - CNPJ: 05.235.416/0001-02 , SERGIO SANDOVAL, SERGIO SANDOVAL JUNIOR.

BEM(NS): Lote de Terreno sob n. 3, da quadra n. 13, Rua São João, s/n, Planta Jardim do Monte Santo, na cidade de Almirante Tamandaré/PR, com área de 396,00m², sem benfeitorias, desocupado. Matrícula - 4049 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré/PR.

AVALIAÇÃO: R$80.000,00 (oitenta mil reais) em 03/11/2020. ÔNUS: Consta na matrícula nº 4049 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré/PR: AV-10: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00006575720185090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-11:INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00007103820185090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; R-12: PENHORA extraída dos autos nº 0006509-98.2019.8.16.0182 do 14º Juizado Especial Cível de Curitiba/PR, em que é exequente ANTONIO LUIZ PEREIRA JUNIOR; R-13: PENHORA extraída dos autos nº 0000657-57.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, em que é exequente ADEMIR CARLOS ROSSO.

DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon.

Autos: 0000588-35.2012.5.09.0026

Autor: GILBERTO GOMES - CPF: 036.856.029-50.

Réu(s): ADALBERTO CARLOS POZZA - CPF: 318.163.049-72 , A.C. POZZA IND. E COMERCIO - ME.

BEM(NS): Imóvel urbano, constituído pela parte do quinhão 05, 06 e15, do Bloco 04, objeto da matrícula nº 20.044 do Cartório de Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul, com área de 1.262,00m²,sem benfeitorias, localizado na Rua dos Piriquitos, bairro Vila das Palmeiras, na frente da residência de nº 136, Laranjeiras do Sul-PR.

AVALIAÇÃO: R$100.960,00 (cem mil e novecentos e sessenta reais) em 19/02/2020.

ÔNUS: Consta na matrícula nº 20.044 do Registro de Imóveis de Laranjeiras do Sul/PR: R-02: HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU em favor do BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; AV-04: ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO, fica estabelecido que a garantia vinculada à presente operação (PENHOR CEDULAR) tem sua denominação alterada para Alienação Fiduciária; R-05: HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU em favor do BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; AV-06 AUTO DE ARRESTO extraído dos autos nº 198/95 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente VILLE FAC-FOMENTO COMERCIAL LTDA; AV-07: AUTO DE ARRESTO extraído dos autos nº 25/96 em que é requerente BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A; R-09: AUTO DE ARRESTO extraído dos autos nº 98/2002 de Executivo Fiscal, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL; AV-12: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00592201202609005; AV-13: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 200470120001842 da 1ª Vara Federal de Pato Branco/PR.

DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon.

Autos: 0000452-28.2018.5.09.0026

Autor: JANAINA MARIA BREGOLIN - CPF: 057.620.429-36.

EXPEDIENTE

O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundado em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalocomercio.com

GRUPO VERDE VALE DE COMUNICAÇÃO

Filiado a

Direção Geral: Sitamar Luzia Brittes Dalmas **Gerência:** Andrews Roberson Batista **Departamento Comercial:** Marcelo Maltauro e Lu Calistro **Corretor de Conteúdo:** Ana Cabral **Reportagem:** Ivana Caroline Porn, Ricardo Silveira, Wannessa Stenzel e Jaqueline Castaldon **Diagramação:** Gabrielly Cesco **Colaboradores:** Therezinha Wolff, Odilon Muncinelli, Brittes Antonio Brittes **Assinatura Anual (Local:** R$ 240,00 | **Microrregião:** R$ 480,00) **Atendimento:** Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-180 - Tel (42) 3521-2050 **CNPJ**: Matriz: 77.958.882/0001-27 | Filial: 77.958.882/0002-08 **Circulação:** União da Vitória, Cruz Machado, Porto União. **Impressão:** Press Alternativa. **ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS, NÃO REFLETEM NECESSÁRIAMENTE A OPINIÃO DO JORNAL.**

Réu(s): SOCIEDADE DE ENSINO IGUACU S/S LTDA - ME - CNPJ: 00.285.075/0001-66 , LUCIA MARIA DE FATIMA CONTIERO, ROSA MARIA DUTRA AMORIM.
BEM(NS): Acervo de livros, quantidade 1, Valor total R$35.000,00; Televisão, quantidade 1, Valor total R$150,00; DVD Player, quantidade 02, Valor unitário R$50,00, Valor Total R$100,00; CPU, quantidade 04, valor unitário R$150,00, Valor total R$600,00; Monitor, quantidade 03, valor unitário R$200,00, valor total R$600,00; Freezer, quantidade 01, valor total R$400,00; Botijão de gás, quantidade 03, valor unitário R$100,00, valor total R$300,00; Carteira escolar com braço, quantidade 30, valor unitário R$100,00, valor total R$3.000,00; Carteira com cadeira, quantidade 24, valor unitário R$180,00, valor total R$4.320,00; Casinha de plástico, quantidade 03, valor unitário R$250,00, valor total R$750,00; Pia com cubas, quantidade 01, valor total R$180,00; Kit sofá infantil, quantidade 1, valor total R$400,00; Mesa professor, quantidade 09, valor unitário R$75,00, valor total R$675,00; Geladeira Consul marrom, quantidade 01, valor total R$150,00; Geladeira Consul branca, quantidade 01, valor total R$300,00; Micro-ondas, quantidade 01, valor total R$350,00; Jogo de sofá 6 peças, quantidade 01, valor total R$200,00; Retroprojetor, quantidade 03, valor unitário R$200,00, Valor total R$600,00; Banco de praça grande, quantidade 03, valor unitário R$400,00, valor total R$1.200,00; Banco de praça pequeno, quantidade 01, valor total R$350,00; Caixa de som, quantidade 04, valor unitário R$300,00, valor total R$1.200,00; Mesa de som, quantidade 01, valor total R$1.500,00; Teclado YAMAHA, quantidade 01, valor total R$600,00; Louças, quantidade 01, valor total R$2.500,00; Amplificador, quantidade 01, valor total R$400,00; Jogos educativos, quantidade 01, valor total R$400,00; Cadeira diretor teatro, quantidade 03, valor unitário 100,00, valor total R$300,00; Relógio ponto, quantidade 01. valor total R$1.500,00; Cama elástica grande, quantidade 01, valor total R$2.000,00; Microscópio, quantidade 01, valor total R$500,00; Bola de pilates, quantidade 10, valor unitário 65,00, valor total R$650,00; Bebedouro, quantidade 02, valor unitário R$250,00, valor total R$500,00; Material esportivo, quantidade 01, valor total R$350,00; Quadro negro, quantidade 03, valor unitário 500,00, valor total R$1.500,00; Quadro branco, quantidade 01, valor total 500,00; Armário com 64 gavetas, quantidade 01, valor total 550,00; Kit castelo e brinquedos, quantidade 01, valor R$1.800,00; Lixo reciclável, quantidade 01, valor total R$200,00; Forno industrial, quantidade 01, valor total R$800,00; Estufas de salgados, quantidade 02, valor unitário R$200,00, valor total R$400,00; Chapa de lanche, quantidade 01, valor total R$180,00; Fogão 04 bocas, quantidade 01, valor total R$100,00; Fogão industrial 3 bocas, quantidade 01, valor total R$400,00; Bancada teste elétrica, quantidade 06, valor unitário R$500,00, valor total R$3.000,00; Multímetro, quantidade 14, valor unitário R$10,00, valor total R$140,00; Furadeira, quantidade 01, valor total R$100,00; Cadeiras plásticas, quantidade 35, valor unitário R$35,00, valor total R$1.225,00; Mesas plásticas, quantidade 09, valor unitário R$100,00, valor total R$900,00; Cadeiras de madeira, quantidade 25, valor unitário R$50,00, valor total R$1.250,00; Balcão de madeira canto, quantidade 01, valor total R$250,00; Telefone, quantidade 07, valor unitário R$15,00, valor total R$105,00; Telefone sem fio, quantidade 01, valor total R$100,00; Cadeira branca de rodinhas, quantidade 01, valor total R$80,00; Lajotas, quantidades 75, valor unitário R$5,00, valor total R$375,00; Refletor, quantidade 01, valor R$20,00; Caixa de giz, quantidade, 01, valor R$25,00; Fechadura de porta, quantidade 03, valor unitário R$30,00, valor total R$90,00; Bujão térmico vermelho, quantidade 01, valor R$20,00; Mesa grande, quantidade 01, valor R$150,00; Mesa pequena, quantidade 03, valor unitário R$50,00, valor total R$150,00; Aparador de livros, quantidade 01, valor R$100,00; Régua desenho geométrico, quantidade 10, valor unitário R$10,00, valor total R$100,00; Teclado computador, quantidade 05, valor unitário R$10,00, valor total R$50,00; Cadeira escritório, quantidade 05, valor unitário R$50,00, valor total R$250,00; Mimeografo, quantidade 01, valor R$50,00; Estantes de ferro, quantidade 08, valor unitário R$50,00, valor total R$400,00; Banquetas de madeira, quantidade 10, valor unitário R$30,00, valor total R$300,00; Pedestais de ferro, quantidade 06, valor unitário R$100,00, valor total R$600,00; Mesas refeitório, quantidade 03, valor unitário 50,00, valor total R$150,00; Mesas escritório em L, quantidade 04, valor unitário R$400,00, valor total R$1.600,00; Mesa escrivaninhas, quantidade 03, valor unitário R$100,00, valor total R$300,00; Lote de mapas, quantidade 40, valor unitário R$10,00, valor total R$400,00; Extintor, quantidade 05, valor unitário R$50,00, valor total R$250,00; Bancos de madeira, quantidade 08, valor unitário R$30,00, valor total R$240,00; Mesa de ferro, quantidade 01, valor R$50,00; Arquivo, quantidade 01, valor R$50,00; Ventilador, quantidade 01, valor R$30,00; Luzes de emergência, quantidade 06, valor unitário R$20,00, valor total R$120,00; Câmeras, quantidade 04, valor unitário R$150,00, valor total R$600,00; Cuba elétrica, quantidade 01, valor R$250,00; Banqueta grande de madeira, quantidade 14, valor unitário R$35,00, valor total R$490,00; Banquetas pequenas com fórmica, quantidade 19, valor unitário R$15,00, valor total R$285,00; Kit ferramentas, quantidade 01, valor R$70,00; Cones de sinalização, quantidade 20, valor unitário R$15,00, valor total R$300,00; Armários de aço, quantidade 02, valor unitário R$100,00, valor total R$200,00; Guilhotina, quantidade 01, valor R$50,00; Picador de papel elétrico, quantidade 01, valor R$200,00; Luminária, quantidade 26, valor unitário R$20,00, valor total R$520,00; Armário de ferro, quantidade 01, valor R$30,00; Armário marrom, quantidade 01, valor R$350,00; Armário de imbuia, quantidade 01, valor R$2.000,00; Armário pequeno, quantidade 01, valor R$100,00; Armário de madeira, quantidade 03, valor unitário R$50,00, valor total R$150,00; Armário arquivo, quantidade 02, valor unitário R$100,00, valor total R$200,00; Armário de metal 12 portas, quantidade 01, valor R$200,00; Armário grande madeira, quantidade 02, valor unitário R$200,00, valor total R$400,00; Armário pequeno madeira, quantidade 02, valor unitário R$100,00, valor total R$200,00; Armário azul, quantidade 01, valor R$50,00; Balcões, quantidade 05, valor unitário R$500,00, valor total R$2.500,00; Mesa grande madeira, quantidade 01, valor R$500,00; Mesas brancas madeira, quantidade 02, valor unitário R$75,00, valor total R$150,00; Bancada de madeira, quantidade 02, valor unitário R$75,00, valor total R$150,00; Carrinhos, quantidade 01, valor R$180,00; Gerador, quantidade 02, valor unitário R$750,00, valor total R$1.500,00; Motor elétrico, quantidade 03, valor unitário R$500,00, valor total R$1.50,00; Megafone, quantidade 03, valor unitário R$35,00, valor total R$105,00; Sucata, quantidade 10.000 (dez mil), valor unitário R$0,35, valor total R$3.500,00; Lâmpadas, quantidade 40, valor unitário R$8,00, valor total R$320,00; Armação para toldo, quantidade 02, valor unitário R$1.000,00, valor total R$2.000,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R$100.525,00 (cem mil e quinhentos e vinte e cinco reais) em 07/06/2018. ÔNUS: Os que constarem nos autos.
DEPOSITÁRIO: THAIS GRALAKI.
Autos: 0000441-33.2017.5.09.0026 Autor: EDGAR RIBEIRO - CPF: 824.221.929-04.
Réu(s): GHA CONSTRUCOES LTDA - ME -CNPJ: 19.534.897/0001-61, CLEIMAR BARBOSA, FABIO EIITI SAITO, ANA CRISTINA DE LIMA. BEM(NS): Imóvel matrícula nº 66.979 do 5º CRI de Curitiba/PR, sendo: Casa 01, integrante do RESIDENCIAL FANNY, com frente e acesso independente para a Rua Major Vicente de Castro, nº 509, situado nesta cidade de Curitiba/PR, com área total de 154,37m², sendo: área de ocupação do solo de 53,82m², correspondente à área do térreo ou 1º pavimento, área do 1º andar ou 2º pavimento de 54,00m², área do sótão, localizado na cobertura de 46,55m², perfazendo uma área total construída correspondente de utilização exclusiva de 154,37m², fração ideal do solo e partes comuns construídas de 0,3166377, quota de solo de 151,9861m², cabendo-lhe uma área não construída de utilização exclusiva de quinta e jardim de 58.9600m². Dito residencial encontra-se construído sobre o lote de terreno nº 14, quadra 37, da planta Fanny nº 01, localizada na Vila Fanny, à rua Major Vicente de Castro, correspondente a indicação fiscal 62.071.010.000-7, com demais medidas e confrontações constantes na matrícula.
AVALIAÇÃO: R$475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais) em 12/12/2019.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 66.979 do 5º CRI de Curitiba/PR: AV-05: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00011611820165090678 da 3ª Vara do Trabalho de Pronta Grossa/PR; R-06: PENHORA extraída dos autos nº 0007058-43.2017.8.16.0194 da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é exequente CAROLINE CRISTINA TOSO GIOVANELLI e outro; AV-08: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000545-25.2017.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-09: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 00004413320175090026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR.
DEPOSITÁRIO: ANA CRISTINA DE LIMA.
Autos: 0000933-35.2011.5.09.0026 Autor: JOSE VALDECIR FERREIRA - CPF: 760.336.519-87.
Réu(s): CASAFORTE ALVENARIA PRE-MOLDADA LTDA - EPP - CNPJ: 06.081.138/0001-49.
BEM(NS): Lote de terreno urbano nº 200, da quadra 75, Setor 01, Distrito 01, parte do antigo lote nº 273, situado no lado par da Rua Carlos Cavalcanti, no quadro urbano desta cidade de União da Vitória/PR, com área de 300,40m², com demais medidas e confrontações constantes na matrícula de nº 18.572 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória/PR. O imóvel possui como benfeitoria uma casa de madeira, medindo aproximadamente 70m², com estado de conservação ruim.
AVALIAÇÃO: R$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) homologada em 22/03/2021.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 18.572 do 1º Registro de Imóveis de União da Vitória/PR: R-04: PENHORA extraída dos autos nº 0002994-50.2017.8.16.0174 da 1ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente AUTO POSTO IGUAÇU UNIVERSITÁRIO; AV-05: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000933-35.2011.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR: R-06: PENHORA extraída dos autos nº 0000933-35.2011.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, em que é exequente JOSÉ VALDECIR FERREIRA. DEPOSITÁRIO: MARCOS ANTONIO SOARES.
Autos: 0000048-11.2017.5.09.0026 Autor: ANTONIO CARLOS PRACZ - CPF: 520.023.229-53.
Réu(s): TKACZYSZYN & RIBEIRO LTDA - EPP - CNPJ: 01.363.849/0001-92, ELIZEU SZVARC RIBEIRO, MARCIA TKACZYSZYN RIBEIRO. BEM(NS): Uma fração do imóvel destinado ao funcionamento da empresa, correspondente a uma área de 8,92 m x 4,55 m, totalizando 40,48m², com seu respectivo terreno urbano, parte do terreno urbano, do lote 49, sito em São Mateus do Sul, medindo 15 metros de frene para rua João Gabriel Martins, por 34,00 metros de fundos, com demais medidas e limites constates na matrícula nº 14.627 do Registro Geral de Imóveis de São Mateus do Sul. Saliente-se que as demais áreas da residência, como a parte dos fundos e o andar superior, são destinadas à moradia da executada e da Sra. Maria Krinski Tkaczyszyn, acobertados, portanto, pela proteção da Lei 8009/90.
AVALIAÇÃO: R$142.030,00 (cento e quarenta e dois mil e trinta reais) em 22/01/2020.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 14.627 do CRI de São Mateus do Sul/PR: R-01: Reserva de Usufruto Vitalício; R-02: USUFRUTO, o doador Dario Tkaczyszyn reservou para si o usufruto vitalício e a doadora Maria Tkaczyszyn reservou o fruto do imóvel constante na presente matrícula; R-03: PENHORA extraída dos autos nº 113/2004, em que é exequente MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR.
DEPOSITÁRIO: Maria Krinski Tkaczyszyn.
Autos: 0000735-80.2020.5.09.0026 Autor: CHRISTOFER ALONCO PINTO - CPF: 053.024.169-21.
Réu(s): TEC PINE MADEIRAS EIRELI - EPP - CNPJ: 05.549.708/0001-10 e MACASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPENSADOS EIRELI - EPP. BEM(NS): Um lote de terreno urbano sob nº 380, da quadra nº 061, cadastro municipal 01.03.061.0380-001 (antigo lote 1.263), situado ao lado par de uma Rua Projetada, fazendo fundos com a Rua Miguel Chastalo, no quadro urbano na cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com área de 18.627,3456m², dentro da área maior de 20.510,80m², sendo a diferença de 1.883,4544m² correspondentes a ruas a serem regularizadas, com demais descrições na matrícula 19.427 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de União da Vitória. Benfeitorias: EDIFICAÇÃO 504,00m², com paredes em alvenaria de tijolos à vista, com pé direito de aproximadamente 6,00 metros infra e superestrutura em concreto armado, coberto com telhas de cerâmica sobre estruturas de madeira, iluminação e ventilação natural, com divisórias internas com tapume de madeira (tipo madeirite), espaço esse destinado a um depósito de materiais e equipamentos sem condições de uso. Pintura: tijolos à vista sem pintura Piso: concreto armado/contrapiso – cimento queimado. Esquadrias: metálicas com vidro liso Iluminação: natural, a parte estrutural do telhado em madeira está comprometida e foi detectado que a mesma está sendo suportada por apoios e vigas novas “provisórias” para garantir a sustentação do telhado, a fim de evitar um possível desabamento. Os vidros e esquadrias encontram-se danificados (quebrados) e em mau estado de conservação; SILO SERRAGEM Irregular 78,50m², com suas estruturas infra e supra, laterais e cobertura em estrutura metálica, aproximadamente 6,00 metros de altura, instalado sobre estrutura/base em concreto armado, com escada tipo “marinheiro” destinado ao armazenamento de pó de serragem. O silo em questão encontra-se em estágio avançado de corrosão. O Silo está com a escada de acesso ao topo danificada e sem condições de uso; CHAMINÉ Irregular 5,30m², construída em alvenaria de tijolos à vista, com aproximadamente 20 metros de altura, com diâmetro de 2,60 metros em sua base. A chaminé encontra-se desativada, não possuindo nenhum sistema interligado a mesma, as benfeitorias atreladas ao imóvel não possuem valor comercial em virtude do avançado estado de degradação e má conservação, no que se diz respeito ao barracão de alvenaria e o silo de serragem, bem como a chaminé desativada. Área do terreno está localizada a pouco mais de 200 metros do rio Iguaçu, fato esse que contribui para que ocorra alagamento no imóvel em questão, atingindo todo o terreno quando da ocorrência das cheias do rio, área construída 587,80m². AVALIAÇÃO: R$5.150.000,00 (cinco milhões, cento e cinquenta mil reais).
ÔNUS: Consta na matrícula nº 19.427 do Registro de Imóveis de União da Vitória: R-18: TERMO DE REDUÇÃO DE BENS EM PENHORA extraído dos autos nº 0007738-59.2015.8.16.0174 da 02ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente MARBOW RESINAS LTDA; R-19: PENHORA extraída dos autos nº 0012039-15.2016.8.16.0174 da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória, em que é exequente ESTADO DO PARANÁ; R-20: PENHORA extraída dos autos nº 0010704-92.2015.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória, em que é exequente BANCO SANTANDER S.A; R-22: ARRESTO extraído dos autos nº 0000623-48.2019.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é exequente SIN TRAB INDS CONS MOBILIARIO DE UNIÃO DA VITÓRIA; R-23: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000623-48.2019.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória; R-24: PENHORA extraída dos autos nº 0010704-92.2015.8.16.0174 da 2ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória, em que é exequente BANCO SANTANDER S.A; R-25: PENHORA extraída dos autos nº 0000735-80.2020.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória, em que é exequente CHRISTOFER ALONCO PINTO.
DEPOSITÁRIO: Elton Luiz Simon.
Autos: 0000513-54.2016.5.09.0026 Autor: ALCINDO DE LIMA - CPF: 371.866.209-49, ALEXANDRE KUTIANSKI, ALYSSON ENEAS DE SOUZA PINTO, ANGELO GILBERTO OLISCOVICZ, FABIO LUIS ULRICH, JEFFERSON COHLS DE AMORIM, MARCIO DE LIMA, MARCOS DE MELO, SANDRO OTONIEL CORREA. Réu(s): ERNESTO GOHL FILHO - EPP - CNPJ: 75.690.578/0001-16. BEM(NS): a) Apartamento 302 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, área privativa: 135,29m², área total: 148,723m², correspondente a fração ideal de 48,6640m² do terreno com área de 308,00m², matrícula nº 91.514 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$400.000,00 (quatrocentos mil reais); b) Sala Comercial nº 02 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, área privativa: 44,24m², área total de 49,554m², matrícula nº 91.955 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); c) Vaga de Garagem nº 01 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área comum de 5,5220m², área total de 18,022m², e fração ideal de 5,8982m² do terreno com área total de 308,00m², matrícula nº 125.482 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais); d) Vaga de Garagem nº 02 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área comum de 5,5220m², área total de 18,022m², e fração ideal de 5,8982m² do terreno com área total de 308,00m², matrícula nº 125.483 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais); e) Vaga de Garagem nº 05 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área comum de 5,5220m², área total de 18,022m², e fração ideal de 5,8982m² do terreno com área total de 308,00m², matrícula nº 125.484 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais); f) Vaga de Garagem nº 06 do Edifício Residencial Gohl, Rua 1926, nº 157, centro, Balneário Camboriú/SC, com área privativa de 12,50m², área comum de 5,5220m², área total de 18,022m², e fração ideal de 5,8982m² do terreno com área total de 308,00m², matrícula nº 125.485 do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC. Avaliado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais);
AVALIAÇÃO TOTAL: R$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) em 30/01/2020.
ÔNUS: Consta na matrícula nº 91.514 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: R-01: HIPOTECA em favor de HERVAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA; AV-02: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO extraída dos autos nº 0009718-70.2017.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente GIOVANI ANDREOLI e outros; AV-03: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302- 47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-04: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-05: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 91.955 do do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-04: AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO nº 0009718-70.2017.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente GIOVANI ANDREOLI e outros; R-05: PENHORA extraída dos autos nº 0009718-70.2017.8.16.0174 da 2ª Vara Cível de União da Vitória/PR, em que é exequente GIOVANI ANDREOLI e outros; AV-06: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-07: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-08: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0041 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú/SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA. Consta na matrícula nº 125.482 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 125.483 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 125.484 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
Consta na matrícula nº 125.485 do 1º CRI de Balneário Camboriú-SC: AV-01: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000302-47.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV02: INDISPONIBILIDADE DE BENS extraída dos autos nº 0000301-62.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR; AV-03: PENHORA extraída dos autos nº 0001016-44.2019.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, em que é exequente ALCINDO DE LIMA e outros;
DEPOSITÁRIO: IARA GOHL FILHO. Caso as partes, eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontradas ou cientificadas, por qualquer razão, da data da Praça quando da expedição da intimação respectiva, valerá o presente como edital de intimação de praça única.
A contagem do prazo para eventuais recursos quanto à expropriação iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte à data designada para o leilão, independentemente de nova intimação. O executado somente poderá efetuar a remição da execução até o momento que anteceder o início da realização do leilão. Os arrematantes/adjudicantes concorrerão com as despesas de publicação do edital, além das despesas de remoção e armazenagem do depositário (quando houver). O pagamento das despesas de ICMS para os bens móveis será de responsabilidade do arrematante. Admitir-se-á a aquisição dos bens de forma parcelada, mediante o pagamento de sinal de 40% (quarenta por cento) do valor do lanço no ato e o saldo em prestações mensais e consecutivas, vincendas a cada 30 (trinta) dias ou no primeiro dia útil subsequente, a contar da data da hasta pública. Os valores das prestações vincendas deverão ser depositados à disposição desta Vara do Trabalho nas datas dos respectivos vencimentos, com a devida atualização pelo IPCA-E, a ser calculado pela Vara. Caso não seja efetuado o pagamento das parcelas, o arrematante perderá todos os depósitos efetuados em favor da execução, inclusive o sinal, tudo conforme PROVIMENTO CORREG nº 01/2005. O juízo somente autorizará a entrega do(s) bem(ns) móvel(is) arrematado(s) mediante pagamento integral do lance, ficando a critério do juiz outras garantias, inclusive a real ou a fidejussória.
Os bens serão leiloados no estado em que se encontram e para os imóveis a venda será ad corpus, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lanço. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis.
Fica o exequente ciente de que poderá participar da hasta, na qualidade de arrematante, pessoalmente ou através de seu procurador com poderes específicos, devendo ser apresentado no ato o instrumento de mandato. O lanço oferecido pelo exequente prefere ao lanço igual a de outro licitante, desde que ocorra o pagamento imediato da comissão do Leiloeiro.
O pagamento dos impostos incidentes sobre o bem arrematado anteriores a arrematação NÃO serão de responsabilidade do arrematante, em conformidade com o contido no art. 130 § único do CTN. O pagamento de eventuais débitos condominiais será de responsabilidade do arrematante. Fixa-se o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a título de honorários do leiloeiro, aí incluídas as despesas relacionadas ao ato, inclusive divulgação, os quais serão suportados pelo arrematante, daí excepcionada a hipótese de ADJUDICAÇÃO, na qual o honorários serão de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a cargo do respectivo interessado.
Nas hipóteses de PAGAMENTO ou ACORDO o leilão somente será suspenso mediante a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos na execução, inclusive despesas processuais, emolumentos e honorários do Sr. Leiloeiro, na forma do artigo 826 do NCPC. Autoriza-se o acesso do leiloeiro ao(s) bem(ns) penhorado(s) para as verificações de praxe, na companhia de eventuais interessados na sua aquisição. O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro e solicitar habilitação, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal. Caso reste negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro, transcorridos dez (10) dias da realização da hasta, a promover a venda direta dos bens penhorados nos presentes autos, pelo prazo de noventa (90) dias, na forma da lei. As partes deverão se manifestar quanto à venda direta no prazo de 05 (cinco) dias após o resultado da hasta pública, sob pena de preclusão.
Este edital será publicado em jornal de ampla circulação e afixado no lugar de costume deste Juízo.
União da Vitória/PR, 19 de Abril de 2021.

Angélica Cândido Nogara Slomp
Juíza Titular da Vara do Trabalho

REMAX
(42) 3522-2888

TREVO DE PAULO FRONTIN

Por Ricardo Silveira e Wannessa Stenzel
ricardo.silveira@vvale.com.br | wanessa.stenzel@vvale.com.br

NOVA READEQUAÇÃO PREVÊ AMENIZAR INCOMPREENSÃO DO TRECHO

Sinalização, orientação de acesso, mureta no meio da pista e riscos de acidente são apontados por usuários da rodovia

O que chegou para agilizar, com o passar do tempo gerou transtornos e até prejuízos. O **Trevo** de acesso à cidade de **Paulo Frontin**, na intercessão das rodovias **BRs - 476 e 153**, readequado em 2018, de lá para cá, registrou acidentes e dificuldades de entendimento dos usuários na sinalização da via. Isso fica mais evidente quando motoristas de outras regiões são pegos de surpresa.

Até então, a passagem na intercessão se deva por uma rotatória. Com a readequação, foi implantada uma espécie de mureta no meio da via, indicando a possibilidade de acesso à **Paulo Frontin** ou sentido **São Mateus do Sul** e **União da Vitória**.

Paro ou sigo?

No caso, quem avança de União da Vitória a São Mateus do Sul é necessário acessar uma segunda pista à direita para seguir viagem. Por outro lado, os condutores que precisam deslocar para Paulo Frontin seguem pela pista principal da **BR – 476**.

É aí que surge o transtorno; pois é necessária uma parada no meio da pista, para que os veículos que fazem o sentido contrário *(São Mateus do Sul / União da Vitória)* possam passar. Enquanto aguarda essa passagem, o trânsito que está vindo atrás, fica travado.

Já para os usuários que desejam seguir para **Paulo Frontin** e, involuntariamente utilizam a via lateral, não conseguem corrigir a conversão, por conta da mureta, necessitando seguir pela rodovia até encontrar um ponto de retorno.


Ricardo Silveira

Acidentes

Após a readequação, outro aspecto que chama a atenção foram os registros de acidentes no trecho. Usuários e moradores da região apontaram a sinalização como fator determinante para os casos, que até então, resultaram em danos materiais, sem vítimas fatais.

Exemplos como o registrado na noite de 24 de julho de 2020, quando uma carreta Scania tombou no trevo. O motorista foi encaminhado para o hospital São João Batista, em Paulo Frontin, com ferimentos leves. Na época, informações apuradas pela reportagem, apontaram que o motorista perdeu o controle da direção ao tentar desviar a mureta que divide as pistas do trevo. Naquela ocasião, a sinalização foi apontada como deficitária por usuários que presenciaram o acidente.

Outra situação aconteceu em 17 de setembro de 2020, quando uma carreta Mercedes Benz subiu na mureta. Apesar do susto, o motorista não teve ferimentos.

"A noite fica difícil visualizar a mureta no meio do asfalto"

A professora **Lindamir Freyhardt,** que mora em frente do Trevo de Paulo Frontin, reforça a preocupação de usuários e moradores. Alerta para o intenso movimento de veículos, falta de uma clara sinalização no local e iluminação noturna. *"A noite fica difícil visualizar a mureta no meio do asfalto"*, define.

Lindamir aponta ainda que o desconhecimento do trecho confunde os motoristas. *"Esbarrões acontecem no local porque muitos não conhecem o trajeto e se perdem por causa da mureta; não sabem para qual lado seguir, se param ou seguem"*, diz.

A falta de um acostamento dificulta também o acesso de veículos de grande porte à uma empresa de produtos agrícolas de Paulo Frontin, gerando até congestionamento.

A escrevente de Cartório, **Débora Chilanti,** de 33 anos, natural da região, compartilha da opinião sobre os riscos de trafegar no trecho. Seu local de trabalho fica próximo ao Trevo. *"Sei que derrubar tudo é inviável, mas acredito que o mínimo de sinalização e iluminação serão adequados. Durante a noite e com a chegada do frio e da neblina, acessar o trevo é complicado"*, afirma.

Segundo ela, quando não ocorrem os acidentes, o susto é grande. *"Buzinas e manobras indevidas são recorrentes"*.

Obra

A readequação do trevo iniciou


Ricardo Silveira

A CONTECE NO SISTEMA FECOMÉRCIO PR

Fecomércio PR e Sebrae PR: parceria em prol do Turismo

A Câmara Empresarial de Turismo da Fecomércio PR e o Sebrae PR desenvolvem ações em conjunto para o desenvolvimento do setor por meio de diversos projetos, como o Fature +, visando o aumento do faturamento de 3,5 mil empresas paranaenses. Já a Comunidade de Negócios em Turismo é uma plataforma online que oferece ao empresário o acesso a conteúdos relevantes e atualizados. O Selo de Qualidade no Turismo eleva a competitividade do Paraná como destino turístico. E o Ecossistema DTI Curitiba conta com empresas de inovação e tecnologia para ativar o ecossistema de Inovação do Turismo. Mais imformações pelo site ***fecomerciopr.com.br***

Fecomércio PR Sesc | Senac | IPPO

Aqui o Mosquito não entra!

Em meio à pandemia do Covid-19, em que hospitais sofrem com a superlotação e pacientes aguardam pela liberação de leitos, o controle da dengue se torna primordial na vida dos paranaenses e para o Sistema de Saúde do Estado. Preocupados com isso, o Sistema Fecomércio está com a Campanha Digital de Combate à Dengue – Aqui o Mosquito Não Entra, através da qual busca-se a mudança deste cenário por meio da eliminação dos focos e criadouros do mosquito! Faça a sua parte, elimine os focos na sua residência e participe da Campanha baixando o aplicativo do Sesc Paraná ou acesse ***https://www.sescpr.com.br/contradengue/*** para mais informações.

Sesc

Educação à distância com a qualidade Senac

Flexibilidade de tempo, espaço e dinheiro tornou a educação à distância uma opção viável e eficiente para quem pensa em investir no aprimoramento acadêmico e profissional. Comprometido em proporcionar a melhor experiência aos alunos, o Senac EAD tem uma ampla oferta em diversos níveis de ensino e áreas de conhecimento. São mais de 200 opções em cursos livres, técnicos, graduações, pós-graduações e extensões universitárias, fazendo com que o aluno possa construir uma trajetória de formação dentro do próprio Senac.
Conheça o portfólio completo no site ***https://www.ead.senac.br/*** .

Senac

em abril de 2018. Para autoridades da época, em abordagens da imprensa regional, a obra era vista como importante para toda região em termos de infraestrutura e agilidade no tráfego.

O valor orçado naquele ano foi de **R$ 1,1 milhão,** com recursos federais, através do então deputado **Sandro Alex** *(PSD)* e apoio do deputado estadual **Hussein Bakri** *(PSD)*.

O trecho contava com uma rotatória que direcionava os usuários com acesso a Paulo Frontin e passagem para União da Vitória ou São Mateus do Sul. Além da sinalização com a mureta, o local dispõe de Fiscalização Eletrônica, com limite de velocidade de 60 quilômetros por hora.

O que dizem as autoridades

O atual prefeito de Paulo Frontin, **Jamil Pech** *(MDB),* após reinvindicações da comunidade em seu gabinete, encaminhou no 23 de fevereiro deste ano, o ofício **nº 053/2021**, direcionado ao deputado estadual e líder do Governo na Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), **Hussein Bakri**, solicitando uma solução para amenizar os problemas apontados no trecho.

Na mesma ocasião, foi encaminhado o ofício **nº0105/2021**, para o agora Secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná, **Sandro Alex**. *"Espero que o problema seja solucionado, pois foi uma obra malfeita e que aconteceu no passado",* diz **Pech**.

O prefeito sugere alternativas na melhoria do trecho, como retornar à sinalização anterior. *"Acredito que deveria ser retirada a mureta e retornar com uma rotatória. Também melhorar a sinalização e a iluminação"*.

A reportagem, em contato com **Hussein Bakri**, confirmou o recebimento do ofício do prefeito de Paulo Frontin e, disse que por se tratar de um trecho de responsabilidade federal, o Estado não teve influência sobre a obra de remodelação feita em 2018.

Segundo o deputado, o projeto foi desenvolvido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes *(Dnit). "Obra que não solucionou os problemas pelos quais a comunidade segue reclamando. Há alguns dias, o prefeito Jamil enviou um ofício ao meu gabinete alertando para a necessidade de uma nova readequação e sinalização no trevo. A medida é necessária para garantir trafegabilidade e segurança aos motoristas, diante do alto número de acidentes que continuam acontecido ali. Já encaminhamos o pedido ao Dnit por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Como envolve uma rodovia federal, as questões técnicas e a definição de como a obra será feita cabem mais uma vez ao setor de engenharia do órgão federal e à empresa responsável pela manutenção desse trecho da rodovia"*, pontuou.

Divulgação/Dnit



O que diz o Dnit

A reportagem entrou em contato com o Núcleo de Comunicação Social da Superintendência Regional do DNIT do Paraná. A reposta veio por e-mail, no fim da tarde da sexta-feira, 16.

O órgão posicionou que a *"readequação no trevo de Paulo Frontin foi executada mediante o contrato SR/PR-0251/2016-00, celebrado com a Empresa Neovia Infraestrutura Rodoviária Ltda, dos Serviços de Manutenção (Conservação/recuperação) Rodoviária executados na Rodovia BR-476/PR entre São Mateus do Sul – União da Vitória, e na rodovia BR-153 entre a PR-160 (Paulo Frontin) ao entroncamento com a BR-476"*.

O **Dnit** enfatizou por meio da nota que o local tem boa sinalização, contanto com fiscalização eletrônica. A velocidade máxima permitida para o local é de **60 km/h**, nesta velocidade, segundo o órgão, é possível desviar ou observar, de longe, qualquer eventual problema na pista.

Segundo o departamento, os acidentes registrados no local são reflexos do não cumprimento da velocidade estabelecida. *"Se os motoristas conduzissem os veículos na velocidade regulamentar para o segmento, as possibilidades de acidente seriam substancialmente reduzidas. Em dias de direção de veículos em condições adversas, tais como chuvas, a velocidade precisa ser diminuída e a atenção dos motoristas redobrada. Uma vez que os motoristas reduzissem a velocidade no segmento, de acordo com a sinalização regulamentar existente, a possibilidade de acidente seria, em muito, diminuída"*, diz a nota.

Mureta na pista

O projeto, conforme o Dnit, teve o objetivo de facilitar a conversão de veículos, com a implantação de uma mureta em meio a pista no entroncamento das rodovias das **BR-153 e 476**. *"Ideia principal foi facilitar a conversão à esquerda dos veículos de Paulo Frontin em direção a Curitiba, dividindo o fluxo, uma vez que o usuário não tinha visibilidade suficiente para realizar a conversão com segurança"*.

Mudança no trecho?

As condições de trafegabilidade na rodovia BR-476, entre União da Vitória e São Mateus do Sul, foram motivos de manifestações de usuários do trecho, devido irregularidades na pista. Autoridades políticas regionais se mobilizaram junto ao Dnit para viabilizar melhorias na via em projeto ainda a ser definido. Essas melhorias contemplam o Trevo de Acesso à Paulo Frontin, no entroncamento com a rodovia BR-153. *"Uma nova readequação do trevo já está em estudo pelo DNIT e, será proposta no novo projeto de restauração do trecho, entre São Mateus do Sul e União da Vitória, sendo que o DNIT irá reestudar o local sem a necessidade de consulta pública no momento"*, finaliza a nota.

Reprodução



Carreta tomba no trevo de acesso a Paulo Frontin

Portal ClickSul News



Caminhão sobre mureta do Trevo em 2020

FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Sobre as multas que são aplicadas nas rodovias federais, o Dnit informou que o montante gerado é direcionado para o caixa da União onde é aplicado em segurança viária, educação e serviços de engenharia. O valor restante retorna para os cofres da União.

- **BR 476, Km 325,7** - Paulo Frontin: *(dados de janeiro e fevereiro/2021)*: média mensal: 701 multas válidas
- **BR 476 Km 325,17** - Paulo Frontin: *(dados de janeiro e fevereiro/2021)*: média mensal: 183
- **BR 153 Km 404,08** - Paulo Frontin: *(dados de janeiro e fevereiro/2021):* média mensal: 161

HOBI S/A- MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO
CNPJ/ME. n. 81.639.791/0001-04 - NIRE 41300092761
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da HOBI S/A – MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2021 às 10:00 horas, para deliberar, em assembleia geral ordinária: **(i)** tomada das contas dos administradores mediante exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, se existente; **(iii)** Os documentos relacionados às respectivas matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço no qual será realizada a assembleia; e em assembleia geral extraordinária, **(i.b)** a alteração do CEP do endereço da sede da Companhia.

União da Vitória-PR, 16 de abril de 2021.
Luis Antonio Hobi - **Diretor Presidente**

Comercial Bandeirante 3522-3993

COVID: BRASIL LEVA 79 DIAS PARA TER 10% DA POPULAÇÃO VACINADA COM 1ª DOSE

O total de pessoas vacinadas contra a Covid com pelo menos a primeira dose no Brasil chegou a 21.445.683 na quarta-feira, 7, segundo dados reunidos pelo consórcio de veículos de imprensa.

O número representa 10,13% do total da população brasileira —porcentagem alcançada 79 dias após o início da campanha de vacinação nos estados, no dia 18 de janeiro. Nas últimas 24 horas, 617.285 receberam a primeira dose.

Entre os 21,4 milhões, 6.065.854 pessoas receberam a segunda dose, o que representa 2,86% da população com a imunização completa.

Somadas as primeiras e segundas doses, o Brasil aplicou no último dia 801.747 doses, conforme os dados fornecidos por 23 estados ao "pool" da imprensa.

CBN
VALE DO IGUAÇU - 106.5 FM

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021
PROCESSO 61/2021

A Pregoeira através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do aviso de licitação, referente ao pregão 30/2021 no que se refere à seguinte situação:
Na publicação do dia 16 de abril de 2021, edição nº 2212 do Diário Oficial e edição nº 6540 do Jornal O Comércio:
Onde se lê: CARACTERÍSTICA: Com cota de até 25% para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.
Leia-se: CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Ipiranga LTDA CNPJ: 81.642.308/0002-13 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para comercio de combustíveis para veículos automotores, instalada a Rodovia BR 476 KM 209, PAULA FREITAS - PR.

Empresa: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS — Folha: 0001
C.N.P.J.: 82.752.601/0001-15 — Número livro: 0015
Registro no Cartório: Data: 05/06/1974
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019
Receita Saude			
PREFEITURA MUNICIPIO DE MATOS COSTA	33.000,00		37.800,00
CONVENIO SUS	266.814,67	299.814,67	226.266,68
Receita Assistencia Social			
EVENTOS E PROMOCOES (BINGOS/RIFAS/BAZAR)	46.926,15		102.486,78
DOACOES DIVERSAS	2.532,98		2.042,70
CENTRAL DE DOACOES	274.899,64		303.137,50
INSTITUTO GUGA KUERTEN	21.960,15	346.318,92	0,00
Receita Educacao			
CONVENIO COPEL	37.924,55		10.774,64
CONVENIO SECRET DE ESTADO DA FAZENDA SC FUNDO SOCIAL	164.301,23		167.364,24
CONVENIO MUNICIPIO DE PORTO UNIAO	28.000,00		61.301,96
CONVENIO CELESC	697,50		781,00
SEC DE ESTADO DA FAZENDA CONVENCIO FUNCIONARIA	15.873,78	246.797,06	0,00
Receita Liquida		892.930,65	
Lucro Bruto		892.930,65	
Despesas Administrativas			
INDENIZAÇÕES / AV PRÉVIO / RESCISAO	(3.934,85)		0,00
DESP CALCADA	(21.394,22)		0,00
FÉRIAS	(45.188,78)		0,00
DESP C/ ESTAGIARIOS	(1.922,96)		0,00
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(2.873,00)		0,00
VALE TRANSPORTE	1.177,48		0,00
DESP C/ TAXAS DIVERSAS	(100,00)		(463,80)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.000,00)		0,00
DESPESAS INTERNET FIBRA OTICA	(3.441,69)		(2.876,76)
PLANO SAUDE FUNCIONARIOS	(24.173,42)	(102.851,44)	(19.847,72)
Custos e Des Assistencia Social			
DESP C/ MATERIAL GRAFICO	(5.066,84)		(13.360,34)
DESP C/ SERVICOS CONTABEIS	(18.619,00)	(23.685,84)	(11.210,80)
Custos e Des Educacao			
DESP C/ COMBUSTÍVEL	(6.914,66)		(25.157,36)
DESP C/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(5.955,62)		(12.539,78)
DESP C/ SEGUROS	(3.887,01)		(6.364,30)
DESP C/ TRANSPORTE ESCOLAR	(2.279,20)		(5.636,11)
DESP C/ INSS	(6.332,17)		(5.519,78)
DESP C/ FGTS	(54.316,64)		(57.548,10)
DESP C/ SALÁRIOS E ORDENADOS	(395.123,41)		(429.416,27)
DESP C/ 13º SALÁRIO	(101.446,69)		(52.412,20)
DESP C/ FÉRIAS	(51.371,94)		(60.939,49)
DESP C/ MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(583,06)		(4.033,30)
DESP DIVERSAS DA ESCOLA	(173.838,12)		(158.369,33)
DPVAT E LICENCIAMENTO	(1.422,26)		(1.460,17)
DESP C/ ENERGIA ELÉTRICA	(8.571,41)		(14.879,95)
DESP C/ ÁGUA E ESGOTO	(4.385,49)		(7,416,57)
DESP C/ TELEFONE	(3.934,92)		(3.840,74)
DESP C/ MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(4.112,40)		(3.050,38)
DESP C/ FEDERACAO NACIONAL DAS APAES	(7.293,84)	(831.768,84)	(2.355,55)
Custos e Despesas Saude			
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(31.616,00)		(4.740,00)
DESP C/ IMPRESSORAS CARTUCHOS E RECARGA	(626,00)	(32.242,00)	(287,21)
Despesas Financeiras Educacao			
DESP C/ TARIFAS BANCARIAS	(1.569,50)	(1.569,50)	(2.114,67)
Receitas Financeiras Educacao			
JUROS DE APLICAÇÕES	38.457,04	38.457,04	4.876,66
Outras Despesas Operacionais Saude			
DESP C/ MATERIAL ESCOLAR USO DOS ALUNOS	(842,00)		0,00
Outras Despesas Operacionais Saude			
DESP C/ PINTURA DA ESCOLA	(670,00)		(6.006,30)
DESP C/ MATERIAL ODONTOLOGICO	(9.684,02)		(2.051,00)
DESP C/ ALIMENTACAO	(3.397,54)	(14.593,56)	(14.128,22)
DEFICIT / SUPERAVIT DO EXERCICIO		(75.323,49)	
Resultado Antes do IR		(75.323,49)	
DEFICIT		(75.323,49)	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- -
- A associacao foi devidamente acompanhada na forma da legislacao tributaria.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
PRESIDENTE
CPF: 602.637.689-53

GODOFREDO FERNANDES SCHWARTZ
Reg. no CRC -Técnico em Contabilidade PR Técnico em Contabilidadesob o
CPF: 010.318.309-44

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
1	1	**ATIVO**	**2.528.895,96D**	**2.604.136,49D**
2	1.1	**ATIVO CIRCULANTE**	**1.657.354,02D**	**1.783.006,33D**
3	1.1.1	**DISPONIVEL**	**8.538,30D**	**1.724,38D**
4	1.1.1.01	**CAIXA**	**269,92D**	**1.724,38D**
5	1.1.1.01.001	Caixa e Equivalentes de caixa	269,92D	1.724,38D
7	1.1.1.02	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**8.268,38D**	**0,00**
542	1.1.1.02.012	BB 25,122-4 ASSOC CONV MATOS COSTA	179,28D	0,00
571	1.1.1.02.022	BANCO BRASIL C/C 31500-1	7.452,01D	0,00
572	1.1.1.02.023	BCO BRASIL C/C 31978-3 CENTRAL	637,09D	0,00
18	1.1.3	**OUTROS CRÉDITOS**	**4.485,83D**	**4.485,83D**
28	1.1.3.08	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**4.485,83D**	**4.485,83D**
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	4.485,83D	4.485,83D
46	1.1.4	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**1.644.329,89D**	**1.776.796,12D**
47	1.1.4.01	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS**	**1.644.329,89D**	**1.776.796,12D**
528	1.1.4.01.002	CAIXA INVESTIMENTO - FIC CAIXA GIRO 3236-0	0,00	235.697,09D
529	1.1.4.01.003	BB APLICACAO RENDA FIXA 500 3.566-1	23.435,08D	30.991,98D
562	1.1.4.01.007	BB RF CP EMPRESA 30772-6 PRONAS	349.592,07D	583.486,58D
573	1.1.4.01.008	B.BRASIL CDB DI 31.978-3 CENTRAL	324.742,35D	0,00
568	1.1.4.01.008	BB RF CP AUTOMATICO 31105-7 PRONAS QUALIF DO ATENDIM	0,00	111.324,06D
569	1.1.4.01.008	BB RF CP EMPRESA 31105-7 PRONAS QUALIF DO ATENDIM	946.560,39D	815.296,41D
87	1.3	**ATIVO NAO CIRCULANTE**	**871.541,94D**	**821.130,16D**
111	1.3.2	**IMOBILIZADO ATIVO FIXO SAUDE /EDUCACAO**	**871.541,94D**	**821.130,16D**
112	1.3.2.01	**IMÓVEIS**	**403.790,39D**	**403.790,39D**
114	1.3.2.01.002	EDIFÍCIOS	9.719,59D	9.719,59D
532	1.3.2.01.003	QUADRA ESPORTIVA	394.070,80D	394.070,80D
116	1.3.2.02	**MÓVEIS E UTENSÍLIOS**	**38.581,94D**	**19.674,73D**
117	1.3.2.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.581,94D	19.674,73D
118	1.3.2.03	**MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**	**332.769,30D**	**301.264,73D**
119	1.3.2.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	290.477,95D	264.341,36D
502	1.3.2.03.002	COMPUTADORES E PERIFERICOS	40.957,35D	35.589,37D
565	1.3.2.03.003	MATERIAIS DIDATICOS-PEDAGOGICOS	1.334,00D	1.334,00D
120	1.3.2.04	**VEICULOS**	**96.400,31D**	**96.400,31D**
121	1.3.2.04.001	VEICULOS	96.400,31D	96.400,31D
149	2	**PASSIVO**	**2.528.895,96C**	**2.604.136,49C**
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**	**82,96C**	**0,00**
169	2.1.4	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**82,96C**	**0,00**
170	2.1.4.01	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**82,96C**	**0,00**
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	82,96C	0,00
242	2.4	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**2.528.813,00C**	**2.604.136,49C**
243	2.4.1	**PATRIMONIO SOCIAL**	**156.584,51C**	**156.584,51C**
244	2.4.1.01	**PATRIMONIO SOCIAL**	**156.584,51C**	**156.584,51C**
245	2.4.1.01.001	PATRIMONIO SOCIAL	156.584,51C	156.584,51C
264	2.4.3	**SUPERAVIT DEFICIT DO EXERCICIO**	**2.372.228,49C**	**2.447.551,98C**
265	2.4.3.01	**SUPERAVIT DEFICIT DO EXERCICIO**	**2.372.228,49C**	**2.447.551,98C**
266	2.4.3.01.001	SUPERAVIT	2.447.551,98C	2.447.551,98C

			31/12/2020	31/12/2019
1	1	ATIVO	2.528.895,96D	2.604.136,49D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.657.354,02D	1.783.006,33D
3	1.1.1	DISPONIVEL	8.538,30D	1.724,38D
4	1.1.1.01	CAIXA	269,92D	1.724,38D
5	1.1.1.01.001	Caixa e Equivalentes de caixa	269,92D	1.724,38D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.268,38D	0,00
542	1.1.1.02.012	BB 25,122-4 ASSOC CONV MATOS COSTA	179,28D	0,00
571	1.1.1.02.022	BANCO BRASIL C/C 31500-1	7.452,01D	0,00
572	1.1.1.02.023	BCO BRASIL C/C 31978-3 CENTRAL	637,09D	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	4.485,83D	4.485,83D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.485,83D	4.485,83D
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	4.485,83D	4.485,83D
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.644.329,89D	1.776.796,12D
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	1.644.329,89D	1.776.796,12D
528	1.1.4.01.002	CAIXA INVESTIMENTO - FIC CAIXA GIRO 3236-0	0,00	235.697,09D
529	1.1.4.01.003	BB APLICACAO RENDA FIXA 500 3.566-1	23.435,08D	30.991,98D
562	1.1.4.01.007	BB RF CP EMPRESA 30772-6 PRONAS	349.592,07D	583.486,58D
573	1.1.4.01.008	B.BRASIL CDB DI 31.978-3 CENTRAL	324.742,35D	0,00
568	1.1.4.01.008	BB RF CP AUTOMATICO 31105-7 PRONAS QUALIF DO ATENDIM	0,00	111.324,06D
569	1.1.4.01.008	BB RF CP EMPRESA 31105-7 PRONAS QUALIF DO ATENDIM	946.560,39D	815.296,41D
87	1.3	ATIVO NAO CIRCULANTE	871.541,94D	821.130,16D
111	1.3.2	IMOBILIZADO ATIVO FIXO SAUDE /EDUCACAO	871.541,94D	821.130,16D
112	1.3.2.01	IMÓVEIS	403.790,39D	403.790,39D
114	1.3.2.01.002	EDIFÍCIOS	9.719,59D	9.719,59D
532	1.3.2.01.003	QUADRA ESPORTIVA	394.070,80D	394.070,80D
116	1.3.2.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.581,94D	19.674,73D
117	1.3.2.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	38.581,94D	19.674,73D
118	1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	332.769,30D	301.264,73D
119	1.3.2.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	290.477,95D	264.341,36D
502	1.3.2.03.002	COMPUTADORES E PERIFERICOS	40.957,35D	35.589,37D
565	1.3.2.03.003	MATERIAIS DIDATICOS-PEDAGOGICOS	1.334,00D	1.334,00D
120	1.3.2.04	VEICULOS	96.400,31D	96.400,31D
121	1.3.2.04.001	VEICULOS	96.400,31D	96.400,31D
149	2	PASSIVO	2.528.895,96C	2.604.136,49C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	82,96C	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	82,96C	0,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	82,96C	0,00
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	82,96C	0,00
242	2.4	PATRIMÔNIO SOCIAL	2.528.813,00C	2.604.136,49C
243	2.4.1	PATRIMONIO SOCIAL	156.584,51C	156.584,51C
244	2.4.1.01	PATRIMONIO SOCIAL	156.584,51C	156.584,51C
245	2.4.1.01.001	PATRIMONIO SOCIAL	156.584,51C	156.584,51C
264	2.4.3	SUPERAVIT DEFICIT DO EXERCICIO	2.372.228,49C	2.447.551,98C
265	2.4.3.01	SUPERAVIT DEFICIT DO EXERCICIO	2.372.228,49C	2.447.551,98C
266	2.4.3.01.001	SUPERAVIT	2.447.551,98C	2.447.551,98C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
-- A associacao aprovou as suas contas e demonstracoes;
- A associacao foi devidamente acompanhada na forma da legislacao tributaria.

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
267	2.4.3.01.002	(-) DEFICIT DO EXERCICIO	75.323,49D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 2.528.895,96 (dois milhões quinhentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos)

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
-- A associacao aprovou as suas contas e demonstracoes;
- A associacao foi devidamente acompanhada na forma da legislacao tributaria.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
PRESIDENTE
CPF: 602.637.689-53

GODOFREDO FERNANDES SCHWARTZ
Reg. no CRC -Técnico em Contabilidade PR Técnico em Contabilidadesob o
CPF: 010.318.309-44

RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE
À
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União – APAE
CNPJ n.º 82.752.601/0001-15
Relatório de Ações
FONTE DO RECURSO: Ministério da Saúde
PROGRAMA: PRONAS/PCD – Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência
PROJETO: "Ampliação dos atendimentos da APAE Porto União"
NUP: 25000.025402/2018-85
Relatório de Ações

A Lei de incentivo ao PRONAS/PCD é regimentada pelo Decreto n.º 7.988/13, o qual dispõe dos critérios para credenciamento de instituições e para a apresentação, recebimento, análise, aprovação, execução acompanhamento, prestação de contas e avaliação de resultados de projetos estipulados na Portaria n.º 1.550 de 29 de julho de 2014. O PRONAS tem a finalidade de captar e canalizar recursos destinados a estimular e desenvolver a prevenção e a reabilitação da Pessoa com Deficiência.

1.**CONTA Movimentação – : 30772-6 do Brasil | Agência de Porto União 2490-2.**

O saldo da conta aplicação em 31/12/2020 corresponde a R$ 349.592,07 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e sete centavos) correspondente a valor captação do projeto mais rendimentos e menos resgates, o que foi confirmado por essa auditoria conforme respectivo extrato bancário.

2. **PAGAMENTOS AOS FORNECEDORES:**

Os pagamentos a fornecedores realizados através da conta -30772-6 do Banco do Brasil S/A estão devidamente previstos no projeto e comprovados por esta auditoria através das notas fiscais lançados a débito da respectiva conta de acordo com a data de pagamento previstos até 31/12/2020.

CONTRATAÇÃO/RESCISÃO DE PESSOAL

- Conforme edital 008/2019 os profissionais selecionados entregaram a documentação em janeiro/20 e iniciaram suas atividades em fevereiro/20.
- Em agosto de 2020 ocorreu a demissão do auxiliar administrativo Klerber Lucas Skubisz sem justa causa, por iniciativa do empregador, porém o funcionário contratado em seu lugar Karien Heloise Assmann admitida em 02/09/20 não passou pela seleção realizada em 2019. O parecer dessa auditoria seria pela contratação da segunda colocada na seleção, ou carta de desistência da mesma, o que não foi apresentado.
- Em 25/09/20 foi demitido o técnico de enfermagem Gilvani Specart Dias em virtude do fato de que o Conselho de Enfermagem COREN exige acompanhamento de um enfermeiro. A APAE esta contratando enfermeiro somente para 2021, em virtude da paralisação provocada pela pandemia covid-19. O parecer dessa auditoria é favorável a tal decisão, pois a permanência do técnico de enfermagem estaria em desacordo com normatização do COREN só poderia atuar perante monitoramento de um enfermeiro. A vaga deveria ser preenchida por enfermeiro, ou, contratar enfermeiro para acompanhar o trabalho do técnico de enfermagem.
- Essa auditoria realizou verificação in-loco atestando a presença dos profissionais contratados pelo projeto em suas respectivas funções neste mês de fevereiro/21, bem como relatório de atividades realizadas em 2020 dos profissionais contendo número de atendimentos reduzidos 50% (cinquenta por cento) bem como redução dos pagamentos dos profissionais, em virtude da pandemia covid-19, muitos pais segundo relato da administração se recusaram a trazer seus filhos. A APAE encaminhou oficio 43/2020 solicitando parecer do MS em 29/06/20 e na sequencia a portaria 1848 de 27/07/2020 em seu art.1. que dispõe sobre a suspensão de execução de projetos PRONAS. O parecer dessa auditoria é favorável a essas atividades.
- As férias foram antecipadas em abril/20 pelo período de 20 (vinte) dias em virtude da pandemia covid-19, pagas em dezembro/20. Parecer favorável a essa determinação.
- Conferimos os recolhimentos das guias de INSS e FGTS dos funcionários através da apresentação da SEFIP, bem como emitidas respectivas CNDs. Essa auditoria da parecer favorável as informações e recolhimentos.
- o 13. Salário foi pago integral aos funcionários em 30/11/2020. Parecer favorável dessa auditoria.

MATERIAIS PERMANENTES E DE CUSTEIO

- Essa auditoria realizou verificação física dos bens adquiridos após aprovação do plano de trabalho em consonância com as notas fiscais apresentadas e seus respectivos pagamentos. Nosso parecer é favorável e foi realizado por amostragem considerando relevância dos bens.

Para essa auditoria foi fornecido pelo setor contábil da APAE o Balanço Patrimonial e o livro razão das contas que envolvem o projeto PRONAS objeto dessa auditoria, os quais foram devidamente conferidos e confirmados por essa auditoria.

CONCLUSÃO

Nesses termos, sob o ponto de vista **EXCLUSIVAMENTE DO MÉRITO**, restrito às informações contidas no referido projeto e nos documentos a ele anexados, e considerando a escrituração contábil, essa Auditoria Independente se posiciona de modo **FAVORÁVEL AO MÉRITO:**

PROGRAMA: PRONAS/PCD – Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência. PROJETO: "Ampliação dos atendimentos da APAE Porto União"NUP: 25000.025402/2018-85 até a data de 31 de Dezembro de 2020.

Porto União (SC), 13 de Abril de 2021.

CLÓVIS TILGNER DE SOUZA
Auditor Independente

Helen Molduras
(42) 3522-5628

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE PROGRAMA: PRONAS/PCD
FONTE DO RECURSO: Ministério da Saúde
PROJETO: "Ampliação dos atendimentos da APAE Porto União"
Aos
Membros da Diretoria e Administradores
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União – APAE
CNPJ n.º 82.752.601/0001-15

1. OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras do PROJETO: "Ampliação dos atendimentos da APAE Porto União", em 31 de dezembro de 2020.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto União – APAE em relação ao Projeto PRONAS em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas atividades assistenciais, assim como seus fluxos financeiros para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. BASE PARA A OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇOES FINANCEIRAS E O RELATÓRIO DO AUDITOR

A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do projeto não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com o projeto ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

4. RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras e contábeis que envolvem o projeto, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração dessas demonstrações.

5. RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis/financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Alem disso:

a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidencia de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

f) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas inevidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Porto União(SC), 13 de Abril de 2021.

CLÓVIS TILGNER DE SOUZA
Auditor Independente
CRC PR 024514/O-4

DISSENHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ: 81.638.264/0001-77
NIRE: 41300009058
ATA DA QUINQUAGESIMA QUARTA (54ª)
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da sociedade DISSENHA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Sr. José Nelson Dissenha Neto, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Geral da sociedade, CONVOCA todos os acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da empresa, à Rua Emilio Kroni, nº 558, Bairro Rocio, Município de União da Vitória, Paraná, no dia 28/04/2021 às 10:00hs em primeira chamada ou às 10:15hs em segunda chamada, com qualquer quórum, para deliberação da seguinte ordem do dia:

a) Exame do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2020;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

RAVANELLO & RAVANELLO AGROPECUÁRIA LTDA.
CNPJ: 10.321.384/0001-06 NIRE 41206283141
ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 08/04/2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sede da sociedade, na Cidade de Bituruna, Estado do Paraná, na Avenida Dr. Oscar Geyer, n.º 591, Centro, CEP 84.640-000. CONVOCAÇÃO: Dispensam-se as formalidades de convocação, por todos os sócios comparecerem, estando cientes do local, data e hora, e ordem do dia, em conformidade com o § 2º do art. 1.072 do Código Civil/2002.PRESENÇA: Dos sócios, CAMILE RAVANELLO, brasileira, natural de Curitiba/PR, solteira, nascida em 06/08/1990, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.249.539-8 SESP/PR e do CPF/MF n.º 079.840.019-60, residente e domiciliada em Curitiba/PR, na Rua Coronel Ottoni Maciel, n.º 740, Apto. 204, Bairro Vila Izabel, CEP 80.320-000; e RAVANELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sua sede em Cascavel, Paraná, na Rua Riachuelo, n.º 2.488, Conjunto Residencial Country Ville, Casa 19, Bairro Country, CEP 85.813-310, inscrita no CNPJ sob n.º 08.436.456/0001-00, e com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205798229 em 04 de outubro de 2006, neste ato representada por sua administradora CAMILE RAVANELLO, já qualificada, representando a totalidade do Capital Social. MESA: Por aclamação, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. CAMILE RAVANELLO, designando a mim, FERNANDA RAVANELLO, para secretariar os trabalhos.RAVANELLO & RAVANELLO AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 10.321.384/0001-06 NIRE 41206283141 ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS REALIZADA EM 08/04/2021 ORDEM DO DIA:

I – Decidir sobre a redução do capital social da sociedade limitada, observando o disposto no inciso II do art. 1.082 da Lei nº. 10.406/2002;

II – Decidir sobre a forma que será efetivada a redução de capital prevista no item I e o valor que será reduzido;

III – Decidir sobre a consequente e posterior alteração do contrato social para formalização da redução de capital.

DELIBERAÇÕES:

I) Entendem os sócios que o capital se encontra elevado em relação à atividade comercial da empresa, portanto, fica aprovada por unanimidade a redução de capital social com fundamento no inciso II do art. 1.082 da Lei nº. 10.406/2002, conforme segue:

Art. 1.082. Pode a sociedade reduzir o capital, mediante a correspondente modificação do contrato:

II - Se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

II) Os sócios deliberaram por aprovar a redução de Capital Social pela Sócia RAVANELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, que deseja reduzir a sua participação societária nos termos do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, com a devolução da parcela reduzida do Capital Social no valor de R$ 113.570,00 (cento e treze mil, quinhentos e setenta reais). A restituição do Capital Social reduzido será feita mediante pagamento através do Imóvel a seguir descrito:

a) Uma área de terras rurais, composta pelos lotes nºs 104, 105, 106, 107, e 108, situados na 1ª Secção do Núcleo Itália, no Distrito e Município de Bituruna, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 1.181.000,00m2 (HUM MILHÃO CENTO E OITENTA E UM MIL METROS QUADRADOS), com o seguinte memorial Descritivo: Partindo-se do ponto 0PP com azimute de 183º42´57" e distância de 440,00mts., confrontando com os lotes nºs 121 e 120, até o ponto 01; deste segue com azimute de 276º24´14" e distância de 1.060,81mts., confrontando com o lote nº 103, até o ponto 02; deste segue com azimute de 6º00´28" e distância de 881,03mts. Confrontando com os lotes nºs 87, 86, 85, 84 e 83 até o ponto 03; deste segue com azimute de 6º04´59" e distância de 251,49mts., confrontando com os lotes nºs 82 e 81, até o ponto 04, deste segue com azimute de 95º27´56" e distância de 1.030,71mts., confrontando com o lote 109, até o ponto 05; deste segue a montante do Rio Jacutinga com os seguintes azimutes e distâncias: 192º23´38" – 209,67mts., 180º02´08" – 175,14mts., 185º01´14" – 135,18mts., 181º33´26" – 192,83mts., até o ponto 0PP, onde teve início a presente descrição. INCRA Nº 724017 014222-1 – ÁREA TOTAL: 118,1000 HÁ.; Nº DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 0.866.862-0 – área total: 118,1 há. Matrícula n.º 16.032 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição – União da Vitória – PR. No valor de R$ 113.570,00 (cento e treze mil, quinhentos e setenta reais).

A sócia RAVANELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, reduz o capital social da sociedade por estar de forma excessivo, sendo que o valor das suas quotas reduzidas será, em comum acordo, pago através da redução de capital da sociedade com o imóvel descrito acima. A sócia RAVANELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, concede plena, geral, rasa e irrevogável quitação da operação realizada.

III) Decidido sobre a alteração do contrato social, em ato subsequente, para efetivar a redução de capital da sociedade, com devolução do valor das quotas à sócia RAVANELLO PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, alterando, portanto, o Contrato Social, passando a ficar com o Capital Social no valor de R$ 497.396,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e seis reais), dividido em 497.396 (quatrocentas e noventa e sete mil, trezentas e noventa e seis) quotas, com valor nominal R$ 1,00 (um real) cada. Redação final da cláusula de capital social a ser aplicada na alteração contratual: "O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R$ 497.396,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e seis reais), dividido em 497.396 (quatrocentas e noventa e sete mil, trezentas e noventa e seis) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	*Quotas*	*Capital (R$)*	*%*
Ravanello Participações Ltda	*492.396*	*492.396,00*	*98,99%*
Camile Ravanello	*5.000*	*5.000,00*	*1,01%*
TOTAL	***497.396***	***497.396,00***	***100,00%***

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA - Nada mais havendo a ser tratado, o Senhora Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa à sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os sócios.

MESA:

CAMILE RAVANELLO FERNANDA RAVANELLO • Presidenta Secretária
SÓCIAS:
CAMILE RAVANELLO • Sócia Administradora
RAVANELLO PARTICIPAÇÕES LTDA. Sócia
Representada por: Camile Ravanell

HOBI S/A- MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO
CNPJ/ME. n. 81.639.791/0001-04 - NIRE 41300092761
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da HOBI S/A – MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO ("Companhia") a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2021 às 10:00 horas, para deliberar, em assembleia geral ordinária: **(i)** tomada das contas dos administradores mediante exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **(ii)** destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, se existente; **(iii)** Os documentos relacionados às respectivas matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas no endereço no qual será realizada a assembleia; e em assembleia geral extraordinária, **(i.b)** a alteração do CEP do endereço da sede da Companhia.

União da Vitória-PR, 16 de abril de 2021.
Luis Antonio Hobi - **Diretor Presidente**

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC
de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.
• Assembleias
• Demostrações financeiras
• Balanços

SUPREMA #MAIS QUE PIZZARIA 3522-0334

SANTA CATARINA

Por Agência de Notícias
SECOM Santa Catarina

GOVERNO DO ESTADO LAMENTA MORTE DE VICE-PRESIDENTE DA ACAERT E PRESTA HOMENAGEM A PROFISSIONAIS DA COMUNICAÇÃO VÍTIMAS DA COVID-19

A governadora Daniela Reinehr lamentou na manhã deste sábado, 17, a morte do comunicador e empresário Rogério Pereira, o Pirata, em decorrência da Covid-19. Dono de rádios em São Joaquim e vice- presidente regional da Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão de Santa Catarina (Acaert) no Planalto Serrano, ele teve importante atuação para o desenvolvimento da comunicação na região.

"Recebemos com tristeza a notícia da morte de Rogério Pereira, o Pirata. Neste momento de dor, nos solidarizamos com familiares e amigos e destacamos a importante contribuição que ele deixou para a comunicação e o desenvolvimento da região Serrana catarinense", declarou a governadora. Ela ainda destacou o papel fundamental dos jornalistas e profissionais de comunicação durante a pandemia e estendeu os sentimentos às famílias e a todos os catarinenses que também perderam entes queridos para a doença.

O secretário Executivo de Comunicação, Miguel Bertolini, também lamentou a morte de Pirata e ressaltou a importante contribuição do empresário para o setor em Santa Catarina. Ele se solidarizou com familiares e amigos pela perda.

Rogério Pereira nasceu em São Joaquim, no dia 15 de novembro de 1945. Era casado com Ana Bitecourt Pereira, que foi sepultada nesta sexta-feira, 16, também por causa da Covid-19. O casal deixa quatro filhos e três netas.



Foto: Reprodução / Agência São Joaquim Online



